

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82  
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração de Estatuto, averbada no livro A-1  
às fls. 50, sob nº 3, em 14/07/2021. Protocolado sob nº 16187 em 07 de julho de 2021  
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643  
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: [sap@apaers.org.br](mailto:sap@apaers.org.br)  
Site: [www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Ofício nº 267/2025

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Dezembro de 2025.

Senhora,

Viviana Ungaretti

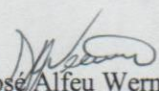
Gestor do Termo de Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 11/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
José Alfeu Wermann  
Presidente da Apae

José Alfeu Wermann  
Presidente da APAE/SAP  
Gestão 2023 - 2025

M.S.B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018
PARECER TÉCNICO 11/2025	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

O repasse de valores, referente à parcela 11/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu em 05.11.2025 no valor **R\$ 7.014,67**.

Repasse da parcela 12/12 ocorreu em 05.12.2025, no valor de R\$ 7.014,67.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Foram realizados pagamentos de despesas no total de **R\$ 7.054,87**. Sendo realizada a transferência de R\$ 40,20 de despesas indevidas em 04.12.2025.

Saldo bancário apresentado em 09.05.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 09.06.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 07.07.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 11.08.2025 – R\$ 7.014,67

Saldo bancário apresentado em 03.09.2025 – R\$ 0,00.

Saldo bancário apresentado em 06.10.2025 – R\$ 0,00

Saldo bancário apresentado em 10.11.2025 – R\$ 7.014,67

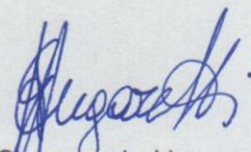
Saldo bancário apresentado em 10.12.2025 – R\$ 7.014,67

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no plano de trabalho.

Diante do exposto, entendemos que os documentos apresentados comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim aprovamos esta prestação de contas.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Dezembro de 2025.



Viviana Saueressig Ungaretti  
Assistente Social CRESS 5182  
Coordenadora CREAS/SAP  
Gestora da Parceria